



## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 01.112.990.15.93  
 Contrato nº: SLU/DR.JUR Nº 002/2015  
 Prestador: LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA  
 CNPJ nº: 04.567.650/0001-74  
 APOSTILA nº: 2

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, o Superintendente de Limpeza Urbana e Ordenador de Despesas, Senhor Genedempsey Bicalho Cruz, Port. nº 7.109, de 1º de janeiro de 2017, da Superintendência de Limpeza Urbana, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Segunda do Contrato **SLU/DR.JUR Nº 002/2015**, celebrado com a empresa **LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ nº 04.567.650/0001-74, que se proceda à repactuação dos preços do contrato conforme segue:

### Evolução de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	Repactuação CCT SINDEAC e STTRBH 2017 + reajuste 01/03/17	Oitavo Termo Aditivo (26/05/17 a 25/05/18) Acréscimo de toneladas	Repactuação CCT SINDEAC e STTRBH 2018 - 01/01/18	Aditivo contratual 26/02/2018 (acréscimo de toneladas e mão de obra)	Repactuação CCT SINDEAC e STTRBH 2018 - 01/01/18	Repactuação CCT SINDEAC e STTRBH 2018 - 01/01/18 + reajuste 01/03/18	Nono Termo Aditivo (26/05/18 a 25/05/19) Prorrogação contratual	Aditivo contratual 26/05/2018 (acréscimo de toneladas)
			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO
1.0	Coleta domiciliar com caminhão compactador	ton	R\$ 130,47				R\$ 132,28	R\$ 134,86		
2.0	Coleta seletiva com caminhão baú	ton								
3.1	Coleta Diferenciada - Caminhão bascula 4 t.	ton								
3.2	Coleta Diferenciada - Caminhão compactador	ton	R\$ 242,40	R\$ 219,37	R\$ 236,45	R\$ 213,43		R\$ 218,73	R\$ 202,37	R\$ 201,78
3.3	Coleta de resíduos de saúde com caminhão compactador	ton	R\$ 130,47				R\$ 132,26	R\$ 136,10		
4.0	Equipe de apoio técnico operacional	verba mensal	R\$ 65.367,67				R\$ 66.892,51	R\$ 67.493,83		

A despesa total com a repactuação de preços está estimada em **R\$ 1.490.603,92 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e três reais e noventa e dois centavos)**.



O valor recolhido a título de garantia em decorrência da última renovação contratual deverá ser complementado em R\$ 58.061,18 (cinquenta e oito mil, sessenta e um reais e dezoito centavos), correspondentes a 5% do valor da repactuação para o período de 26/05/2018 a 25/05/2019.

28 de dezembro de 2018

  
**Genedempsey Bicalho Cruz**  
Superintendente de Limpeza Urbana

*Final*